

**PORTARIA N.º 202/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a revogação da Portaria N° 64/2023, de 14 de abril de 2023 e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

Considerando o memorando n. 64/2023/SEMEEC/MCA, datado de 31 de outubro de 2023

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 64/2021, que designou a servidora pública municipal, Sra. Fabiana Barbosa, matrícula nº 9952928/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental, para exercer a função de Confiança de Coordenadora Pedagógica 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, retornando ao seu cargo de origem a partir do dia 01 de novembro de 2023.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 01 de novembro de 2023.

**André Luís Nezzi de Carvalho**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio